



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 16/77

SÚMULA: AUTORIZA A DAR BAIXA DE BENS INSER
VÍVEIS, ALIENAR SUCATAS E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO AS SEGUINTE LEI:

ART. 1º) - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AUTORIZADO A DAR BAIXA PELO VALOR INSCRITO NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, DOS BENS PÚBLICOS ABAIXO DISCRIMINADOS, POR ESTAREM INSERVÍVEIS AO USO E EM CONDIÇÕES DE SUCATAS.

1. UM JEEP UTILITÁRIO, MARCA WILLYS, ANO 1.969..... R\$ 3.500,00
2. UM CAMINHÃO, MARCA CHEVROLET, ANO 1.959..... R\$ 4.000,00
3. UM CAMINHÃO, MARCA FORD, ANO 1969, EQUIPA-
DO COM CAÇAMBA BASCULANTE R\$ 10.000,00
4. CAMIONETA, MARCA WILLYS, PICH-UP, 1966 R\$ 7.300,00
5. CAMINHÃO, MARCA CHEVROLET, ANO 1962, EQUIPA-
DO COM TANQUE IRRIGADOR R\$ 10.000,00
6. CAMIONETA RURAL, 4x4 WILLYS, 1969 R\$ 14.000,00

TOTAL A SER BAIXADO NO PATRIMÔNIO..... R\$ 48.000,00

ART. 2º) - FICA TAMBÉM, O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A VENDER PELO MELHOR PREÇO OFERECIDO PELOS INTERESSADOS, AS SUCATAS QUE SE ENCONTRAM DEPOSITADAS NO PÁTIO DA GARAGEM DA OFICINA MECÂNICA DA PREFEITURA.

ART. 3º) - A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.


MESSIAS LUIZ BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL